



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP N° 287/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 18/2018-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR à Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 57/2018, o pagamento de 4 diárias integrais e 2 meias diárias, referentes aos períodos de 16 a 17.05.2018 e de 21 a 24.05.2018, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de maio de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º <u>18/2018</u> -SMA	(x) INICIAL () PRORROGAÇÃO
----------------------------------	-------------------------	-----------------------------

PROponente

Nome: LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA

Cargo/Função: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

Beneficiário

Nome LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA

Matrícula: 308.19.1245

Cargo/Função: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

CPF: 912.244.034-87

Lotação: VT DE ARAPIRACA

Banco: CEF

Agência: 2392-2

C/C:24980-3

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL / PORT TRT 19ª CR Nº 57/2018

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA Barra S Miguel - ARA	RETORNO ARA - Barra de S Miguel	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
16.5.2018	17.5.2018	VP Gasolina	N	N		
21.5.2018	24.5.2018					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa NLV-3017, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	() SIM	(x) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(x) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	() SIM	(x) NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	() SIM	(x) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	() SIM	(x) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 30.5.2018	Assinatura do proponente
--------------	--------------------------

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
(x) De acordo. À SMA para lavrar a portaria. () Não autorizo.	30 / 5 / 2018	 Pedro Inácio da Silva Desembargador Presidente Assinatura da Autoridade Competente